



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

1

LEI 111/2000

"Dá denominação à Escola Municipal no Bairro Santa Rosa".

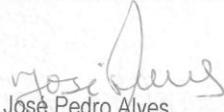
A Câmara Municipal de Sarzedo, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Sarzedo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A escola municipal do bairro Santa Rosa passa a denominar-se "Escola Municipal Fazenda Santa Rosa de Lima", localizada na Rua "2" nº 152, no município de Sarzedo.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sarzedo, 05 de maio de 2000.


José Pedro Alves
Prefeito Municipal.